# MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

- CCIEx

# **BOLETIM INTERNO Nr 091**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 16 DE MAIO DE 2011.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

Maj VARANDAS

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

# Escala de Serviço à SEF

Sp D

### Para o dia 17 MAIO 11 ter

op B	Trug True II (B118	CILI
OD	1° Ten OZAIR	- CPEx
Aux OD	Asp MARCUS	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt PEDROSA	- D Cont
Aux Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt EMANUEL	- SEF
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt PEDROSA	- D Cont
Aux Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt EMANUEL	- SEF
Cb Gd	Cb ROGÉRIO	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb FABRÍCIO	- CPEx
Motr D	Sd SAMPAIO	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd VITOR - CPEx; ALVES - SEF; LEANDRO	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd CLEMENTE - SEF; VALBER - CCIEx; MACIEL	- D Cont
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd FERREIRA	- SEF
Perm Entrada (P4 Móvel)	Sd MIRANDA	- D Cont
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb RONYER	- D Cont
Plantões (Sd Gd)	Sd FRANKILLIN - D Cont; FÁBIO - DGO; MONTEIRO	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Aprovisionamento		
Sobreaviso	3° Sgt GILBERTO	- SEF
Copeiro	Sd DIAS	- SEF
Cozinheiro	Sd DIONISIO	- SEF
Serviço de Portaria/SEF		

### Obs:

1° Turno (0800 às 1215h) 2° Turno (1215 às 1800h)

1. Entrou de serviço de Cb Rfr Gd e Bom D, no dia 13 MAIO 11, o Cb ROCHA - CPEx, em substituição ao Cb FABRÍCIO - CPEx; e

Cb VICTOR - DGO; Sd MACIEL - CCIEx; ROGEL - SEF; PAIVA - CPEx

Sd CASTELO - DGO; SILAS - CCIEx; MÁRIO - SEF; MORAES

2. Entrou de serviço de Cozinheiro, no dia 13 MAIO 11, o Cb ROCHA - SEF, em substituição ao Cb GOMES - SEF.

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

# CONFERE: MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841) S Sect Econ Fin Cont BI Nr 091, de 16 MAIO 11

### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### 1. ASSUNTOS GERAIS

# a. Alterações de Oficiais

### 1) Apresentação

### **Em 16 MAIO 11**

O Ten Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, desta Secretaria, por ter cessado o motivo que o levou a designação para exercer a função de Adjunto Controlador do Comandante da Força referente ao Exercício de Operações de Manutenção da Paz - Américas / 2011 (OMP-A/11) e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- a) o Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES deixou de responder pela função de Fiscal Administrativo, a contar desta data; e
  - b) a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 2) Viagem ao Exterior - Autorização

Autorizo o Maj HERON CLEMENTINO DE ANDRADE, do CPEx, a ausentar-se do país, em caráter excepcional, no período de 19 a 25 MAIO 11, com destino a Argentina. A viagem será sem ônus para a Fazenda Nacional, de acordo com a alínea "a" do inciso XIX do art. 1º da Port Min Nr 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07.

(Solução ao Of Nr 172-SG1.1/CPEx, de 13 MAIO 11)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

### b. Alterações de Praças

### 1) Apresentação

# **Em 14 MAIO 11**

O S Ten DAVID DA SILVA BALBINO e o Cb JHONNY MATHEUS MARINHO SILVA, por término de dispensa do serviço para desconto em férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 2) Currículos - Recebimento

Com o Ofício Nr 142-SSOST, de 4 MAIO 11, da 11ª Região Militar, foram recebidos 2 (dois) currículos dos 3º Sgt ANDERSON DE SOUZA SANTOS e EMANUEL CELESTINO COSTA, desta Secretaria.

(Nota Nr 295-SG1.1.6/SEF, de 10 MAIO 11)

Em consequência, arquive-se na SG1/SEF.

CONFERE:	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841)	Pag Nr 3
S Sect Econ Fin	Cont BI Nr 091, de 16 MAIO 11	

### c. Alterações de Servidores Civis

# Licença para Tratamento de Saúde (LTS)

### 1) Prorrogação

Prorrogo por 61 (sessenta e um) dias, a contar de 6 MAIO 11, a Licença para Tratamento de Saúde (LTS) da Svd Civ MARIA LUCÉLIA MARTINS DE BRITO CORREIA, desta Secretaria, conforme atestado expedido pelo Serviço Médico da Controladoria-Geral da União - CGU, fundamentado nos art. 82 e 204 da Lei Nr 8.112, de 11 DEZ 1990.

(Nota Nr 024-SG1.1.5/SEF, de 12 MAIO 11)

Em consequência:

- a) a referida servidora acumula 421 (quatrocentos e vinte e um) dias de LTS no exercício de 2010/2011; e
  - b) a SG1/SEF e a interessada tomem as providências decorrentes.

# 2) Concessão

Concedi 40 (quarenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), a contar de 2 MAIO 11, à Svd Civ JOANA D'ARC DE SANTANA, desta Secretaria, conforme atestado expedido pelo Serviço Médico da Controladoria-Geral da União - CGU, fundamentado no art. 202 da Lei Nr 8.112, de 11 DEZ 1990.

(Nota Nr 023-SG1.1.5/SEF, de 12 MAIO 11)

Em consequência:

- a) a referida servidora acumula 111 (cento e onze) dias de LTS no exercício de 2011; e
- b) a SG1/SEF e a interessada tomem as providências decorrentes.

# d. Diversos

### 1) Parecer Odontológico - Aprovação

Aprovo o parecer odontológico emitido pelo 1º Ten ALEXANDRE FRANCO MIRANDA nos seguintes termos: "sugiro que o Sd FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO seja dispensado em seu domicílio por 2 (dois) dias e de TAF, TFM e formaturas por 10 (dez) dias, a contar de 11 MAIO 11".

(Nota Nr 063-PSau/SG4/SEF, de 11 MAIO 11)

Em consequência, dispensei em seu domicílio por 2 (dois) dias e de TAF, TFM e formaturas por 10 (dez) dias, a contar de 11 MAIO 11, o Sd FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO.

CONFERE:	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841)	Pag Nr 4
S Sect Econ Fin	Cont BI Nr 091, de 16 MAIO 11	

### 2) Termo de Garantia de Aluguel de Imóvel Residencial - Concessão

Seja concedido à 1º Ten ANA CAROLINA MAROTE LOUREIRO, do CCIEx, o Termo de Garantia de Aluguel de Imóvel Residencial, de acordo com a Portaria Nr 007-SEF, de 17 ABR 1997, conforme especificações a seguir:

- Locatária: ANA CAROLINA MAROTE LOUREIRO, CPF Nr 081.183.247-37, Idt Nr 010114035-8:
  - Locadora: JOANA DARCK VIEIRA CAMPOS PEREIRA, CPF Nr 400.105.461-20;
  - Valor do aluguel: R\$ 1.150,00 (Hum mil cento e cinquenta reais); e
  - Vigência do contrato: 20 JAN 11 a 19 JUL 13 (30 meses). (Nota Nr 193-SG1.2/SEF, de 6 MAIO 11)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF confeccione o Termo de Garantia de Aluguel de Imóvel Residencial e faça a entrega à referida militar, mediante recibo.

# 3) Certificado - Conclusão de Validade e a Veracidade de Informações - Resultado

Em cumprimento à determinação contida no BI/SEF Nr 074, de 18 ABR 11, a fim de verificar a validade e a veracidade de curso realizado pelo 1º Ten MAGNO ANTÔNIO DA SILVA, desta Secretaria, o 1º Ten PEDRO HENRIQUE FRICKE participou que:

- verificou e examinou o certificado de conclusão do Curso de Especialização em Orçamento e Política Pública:
- verificou que há autorização legal para o funcionamento de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases Nr 9394/96 e com as normas do Conselho Nacional de Educação;
- a carga horária em 360 (trezentas e sessenta) horas aula e a sua realização deram-se no período de 28 MAIO 09 a 30 JUN 10;
- o aludido documento foi registrado sob o Nr 85, folha 28, livro 17 e devidamente assinado pela Professora Denise Bomtempo Birche de Carvalho; e
- concluiu pela validade do certificado e a veracidade das informações apresentadas pela Universidade de Brasília (UNB), localizada no Campus Universitário Darcy Ribeiro Asa Norte Prédio da Reitoria, Brasília/DF, por estar de acordo com o que prescreve as Normas para Cadastramento de Cursos, Estágios, Credenciamento Linguístico e Proficiência Linguística, aprovadas pela Portaria Nr 096-DGP, de 15 de junho de 2005.

(Nota Nr 301-SG1.1.3/SEF, de 12 MAIO 11)

Em consequência, resolvo:

- a) concordar com o parecer do 1º Ten PEDRO HENRIQUE FRICKE, desta Secretaria; e
- b) determinar que a SG1/SEF providencie o cadastro junto a APG/DGP do curso supracitado, através do código QHP01.

CONFERE:	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841)	Pag Nr 5
S Sect Econ Fin	Cont BI Nr 091, de 16 MAIO 11	

# 4) Relacionamento Inicial para o Curso de Aperfeiçoamento Militar - Transcrição

### "1. QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS

### a.11a RM

Posto A/Q/S	СР	Nome	OM de Origem Cidade - UF	Ob)
Cap QCO	706721	DENISE CRISTINE AZEVEDO SATHER	SEF	(a) (b) (c) (d) (f)
Cap QCO	801795	LUIZ ANTONIO DA ROSA CONCEIÇÃO	SEF	(a) (b) (c) (d) (f)

### Obs:

- (a) As OM deverão informar, se for o caso, via Radiograma, fatores que impeçam os militares relacionados de serem designados para a matrícula, conforme previsto no art. 28 da Port Nr 111-DECEx, de 30 OUT 09, exceto o inciso IV.
- (b) Os Requerimentos de adiamento de matrícula no CAM dos militares que não adiaram anteriormente, e que pretendam tal situação, deverão dar entrada no DGP até o dia 15 ABR 11, conforme previsto na Port Nr 111-DECEx, de 30 OUT 09. Além do Requerimento, o militar deverá informar essa pretensão via Rad "UU" diretamente à DCEM.
- (c) Os alunos do CAM não poderão ser matriculados em nenhum outro curso ou estágio militar, de acordo com o previsto no art. 43, da Port Nr 111-DECEx, de 30 OUT 09.
- (d) Quanto à designação de alunos do CAM para integrar efetivo da OM F Paz, deverá ser observado o impedimento previsto na letra "b" do Nr 7 (Prescrições Diversas) da Port Nr 037-EME, de 13 ABR 10.
- (f) Fica revogado o publicado no Adt DCEM 4G ao Bol Nr 020, de 14 MAR 11, por ter saído com incorreção quanto à legenda da letra (c) no que se refere às providências administrativas relativas aos capitães Médicos.

(Transcrito do Adt DCEM 4G ao Bol DGP Nr 021, de 16 MAR 11) (Nota Nr 042-SG3/SEF, de 12 MAIO 11)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 5) Comissão de Auditagem do PAD - Designação de Integrante

Designo o S Ten RENATO JOSÉ MAGELA para integrar a Comissão de Auditagem (CA) dos Formulários de Informações Individuais do Programa de Atualização de Dados (FII/PAD), de acordo com o previsto na Diretriz para Implementação do Banco de Dados Corporativo do Pessoal do Exército Brasileiro, aprovada pela Portaria Nr 057-DGP, de 15 de abril de 2011.

(Nota Nr 300-SG1.1.4/SEF, de 11 MAIO 11)

Em consequência, a SG1/SEF, a Comissão de Auditagem e os interessados tomem as providências decorrentes.

CONFERE:	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841)	Pag Nr 6
S Sect Econ Fin	Cont BI Nr 091, de 16 MAIO 11	

# 6) Parecer Médico - Homologação

a) Homologo o parecer médico emitido pelo Dr DANIEL DELEGÁ, do HFA, nos seguintes termos: "sugiro que o Sd BRUNO PAULO MAGALHÃES seja dispensado em seu domicílio por 7 (sete) dias, a contar de 10 MAIO 11, de acordo com § 4° do art. 418 do RISG".

(Nota Nr 061-PSau/SG4/SEF, de 10 MAIO 11)

Em consequência, dispensei em seu domicílio por 7 (sete) dias, a contar de 10 MAIO 11, o Sd BRUNO PAULO MAGALHÃES.

b) Homologo o parecer médico emitido pelo Dr DALVO NASCIMENTO JUNIOR, do HFA, nos seguintes termos: "sugiro que o Ten Cel ANDERSON BARROS MACHADO necessita de 7 (sete) dias de repouso, a contar de 7 MAIO 11, de acordo com § 4° do art. 418 do RISG".

(Nota Nr 062-PSau/SG4/SEF, de 11 MAIO 11)

Em consequência, concedi 7 (sete) dias de repouso, a contar de 7 MAIO 11, ao Ten Cel ANDERSON BARROS MACHADO.

### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### a. Exclusão de Ex-Militares no SIAPPES - Ordem

A SG1.2-Remuneração/SEF providencie, após o pagamento da compensação pecuniária, a exclusão dos ex-militares no SIAPES, conforme modelo a seguir relacionados:

Nome	Prec/CP	OM
TÂNIA DE SOUSA ROCHA	345838636	CPEx
RENATO HENRIQUE RIBEIRO RENDEIRO	351035682	CCIEx
RHENNE STUART CARDOSO DE PAULA	352145324	CPEx

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
0	XXXXXXX	0000	-

(Nota Nr 233-SG1.2/SEF, de 11 MAIO 11)

# b. Ficha-Cadastro SIAPPES

Por intermédio das MDO Nr 176, 180 e 183-Sec Adm.1/CCIEx, todas de 9 MAIO 11, o CCIEx informou que os militares a seguir relacionados, apresentaram-se prontos para o serviço no dia 5 MAIO 11:

- S Ten MARCO ANTONIO MARTINEZ DE SOARES;
- 3º Sgt RAMIRO CARLOS DA SILVA FILHO; e
- T1 GILMAR EVANGELISTA SOUZA.

Em consequência, a SG1/SEF faça o registro na Ficha-Cadastro dos referidos militares.

CONFERE:	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841)	Pag Nr 7
S Sect Econ Fin	Cont BI Nr 091, de 16 MAIO 11	

# c. Domicílio Bancário - Alteração

1) Sejam alterados, para fim de recebimento de remuneração, os domicílios bancários dos militares a seguir relacionados, todos da D Cont, conforme discriminado:

P ou Grad	Nome	De	Para
	ARILSON DA SILVA	Banco: 356 (Banco Real)	Banco: 033 (Santander)
Maj	BASTOS JÚNIOR	Agência: 0482	Agência: 3482
		Conta corrente: 8010715-6	Conta corrente: 010001759
	MÁRCIO ANDRÉ	Banco: 356 (Banco Real)	Banco: 033 (Santander)
II V Cat	BENEVIDES PITANGUI	Agência: 0067	Agência: 3482
	BENEVIDES FITANGOI	Conta corrente: 01772190-5	Conta corrente: 01-069311-7
	ANDRÉ FELIPE ALVES	Banco: 356 (Banco Real)	Banco: 033 (Santander)
Sd	ANICETO	Agência: 0482	Agência: 3482
	ANICETO	Conta corrente:8016269-1	Conta corrente: 01-078022-3
	FRANKILLIN EDUARDO	Banco: 356 (Banco Real)	Banco: 033 (Santander)
124	DOS SANTOS COSTA	Agência: 0482	Agência: 3482
	DOS SANTOS COSTA	Conta corrente: 1015569-4	Conta corrente: 01-077478-5

(Nota Nr 221-SG1.2/SEF, de 9 MAIO 11)

2) Sejam alterados, para fim de recebimento de remuneração, os domicílios bancários dos militares a seguir relacionados, ambos da DGO, conforme discriminado:

P ou Grad	Nome	De	Para
	FLÁVIA DA SILVA	Banco: 356 (Banco Real) Agência: 0067	Banco: 033 (Santander)
II o I an	SANTOS	Agência: 0067	Agência: 3067
		Conta corrente: 001753632	Conta corrente: 010002814
	CARLOS ANTONIO	Banco: 356 (Banco Real)	Banco: 033 (Santander)
10.10	LÚCIO ALENCAR	Banco: 356 (Banco Real) Agência: 0067	Agência: 3067
	LUCIO ALENCAR	Conta corrente: 000763031	Conta corrente: 010017928

(Nota Nr 225-SG1.2/SEF, de 9 MAIO 11)

3) Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do S Ten RUBENS DA SILVA MORAES, do CCIEx, conforme dados a seguir:

De	Para
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 001 (Banco do Brasil)
Agência: 4596-9	Agência: 4596-9
Conta corrente: 0000061484	Conta corrente: 11369-7

(Nota Nr 231-SG1.2/SEF, de 10 MAIO 11)

# CONFERE: MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841) S Sect Econ Fin Cont BI Nr 091, de 16 MAIO 11

4) Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do Sd MAGUIELSON LIMA BARBOSA, desta Secretaria, conforme dados a seguir:

De	Para
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 001 (Banco do Brasil)
Agência: 1226-2	Agência: 4596-9
Conta corrente: 48.443-1	Conta corrente: 11.273-9

(Nota Nr 223-SG1.2/SEF, de 9 MAIO 11)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a alteração dos domicílios bancários dos referidos militares.

# d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 17 MAIO 11					
Classes Efetives	Quantitativos		Complementos		
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	229	CF	652	
Oficiais PTTC	RR	37			
S Ten e Sgt	RR	155			
S Ten e Sgt PTTC	RR	10			
Cb, Tf e Sd	QR	221			
Outras OM	RR/QR	0			

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (OS):

Para o dia 17 MAIO 11					
Café:	142	Almoço: 652	Jantar: 113		

(Nota Nr 134-Sv Aprv/SEF, de 16 MAIO 11)

# **4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA**

Sem alteração

# Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças